

Boletim de Serviço Eletrônico em 05/06/2024

Ministério da Educação Universidade Federal do Amazonas Instituto de Natureza e Cultura

PORTARIA № 38, DE 04 DE JUNHO DE 2024

A DIRETORA DO INSTITUTO DE NATUREZA E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, usando de suas atribuições estatutárias, e

CONSIDERANDO o que consta na Resolução № 09/2009/CONSAD, de 03 de Agosto de 2009, art. 8º, do Conselho de Administração da UFAM;

CONSIDERANDO o Edital nº 011/2024, de 06 de maio de 2024, de abertura do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, para atender demandas de Unidades Acadêmicas da Capital e do Interior;

CONSIDERANDO a Decisão *Ad Referendum* da Coordenação do Curso de Pedagogia - INC/UFAM, Nº 03, de 03 de Junho de 2024 (2079044);

CONSIDERANDO o teor do OFÍCIO Nº 021_2024/CCPEDAG - INC/UFAM, da Coordenação do Curso Pedagogia - INC, de 04 de junho de 2024, subscrito pela Coordenadora do Curso, a Profº Maria Auxiliadora dos Santos Coelho (2075829);

RESOLVE:

Art. 1º. C O M P O R a BANCA EXAMINADORA do Processo Seletivo Simplificado Presencial para Contratação de Professores Substitutos, em caráter temporário, objeto do Edital nº 011/2024, de 06 de maio de 2024, de acordo com a área de conhecimento e código, constantes no quadro abaixo:

Área de Conhecimento: Psicologia - Código: 1124INC02		
NOME	FUNÇÃO	SIAPE
Prof ^o Dr. Daniel Cerdeira de Souza	Presidente	1289740
Prof ^a . Dra. Marinete Lourenço Mota	Suplente	1551722
Prof ^a . Dra. Jarliane da Silva Ferreira	Membro Titular	1551750

1 of 2 06/06/2024, 09:04

Prof ^a . Dra. Antônia Rodrigues da Silva	Suplente	1555157
Prof ^a . Ma. Greicy Oliveira Nascimento	Membro Titular	1051886
Prof ^a . Ma. Maria Auxiliadora dos Santos Coelho	Suplente	1007576

Art. 2º. ESTABELECER e ALERTAR que a Banca Examinadora observe as orientações contidas no OFÍCIO CIRCULAR Nº 18/2024/CRS - PROGESP/UFAM (2079937), assim como o Edital 015/2023, de 10/05/2023, de condições gerais para a realização do processo seletivo simplificado presencial.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARINETE LOURENÇO MOTA

Diretora do INC/UFAM Portaria GR Nº. 1.756/2022



Documento assinado eletronicamente por **Marinete Lourenço Mota**, **Diretora**, em 05/06/2024, às 17:00, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº</u> 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2080000** e o código CRC **B2BE0923**.

2 of 2 06/06/2024, 09:04